



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO  
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEMM**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 04/2018**  
DECISÃO ..... : **19/2018-CEMM**  
PROCESSO ..... : **328279/2017**  
INTERESSADO . : **CARLOS AUGUSTO SINIMBU DE CARVALHO**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas - CEMM, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003, **DECIDIU** por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, tendo sido, este processo, relatado pelo (a) Conselheiro (a) Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, presentes os senhores Conselheiros Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, Eng. Prod. LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, Eng. Mec. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA.....  
.....  
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Maio de 2018.

**ENG. MEC. NEWTON SURE SOEIRO**  
Coordenador Adjunto da CEMM